



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**RESOLUÇÃO Nº 137/2025**  
De 11 de fevereiro de 2025

**SÚMULA:** AUTORIZA A VEREADORA DAISE MARTINS DE SOUZA A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 60 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Considerando** o requerimento nº **009/2025** aprovado na sessão do dia 10/02/2025 em que a vereadora requer licença para tratamento de saúde do cargo por 60 (sessenta) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a vereadora **Daise Martins de Souza** a se licenciar do cargo por 60 (trinta) dias, sendo do dia 07/02/2025 e com retorno em 07/04/2025.

**Parágrafo Único.** A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII “a” do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição da vereadora no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

CLEOMAR ETERNO Assinado de forma digital  
DE por CLEOMAR ETERNO DE  
CAMPOS:85817767104  
04 Dados: 2025.02.11  
07:51:40 -03'00'

**Cleomar Eterno de Campos  
Presidente**



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3546

Divulgação quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Página 116

Publicação quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, situada a Avenida Paraná, 1.725, às nove horas da manhã, conforme determina o art. 76 do Regimento Interno da Casa e o §2º do art. 36 da Lei Orgânica Municipal e em atendimento as normas legais, pela Mesa da Câmara, foi dado posse no cargo de vereador ao Senhor Lauro Schuck, eleito 1º Suplente pelo Partido Liberal – PL nas eleições de 06 de outubro de 2024, em vaga aberta pela licença da vereadora Daise Martins de Souza do mesmo Partido, conforme Resolução 137/2025, ficando para todos os efeitos empossado pelo período de duração da licença.

Lauro Schuck

Vereador Suplente - PL

### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO 137/2025

De 11 de fevereiro de 2025

SÚMULA: AUTORIZA A VEREADORA DAISE MARTINS DE SOUZA A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 60 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº 009/2025 aprovado na sessão do dia 10/02/2025 em que a vereadora requer licença para tratamento de saúde do cargo por 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a vereadora Daise Martins de Souza a se licenciar do cargo por 60 (trinta) dias, sendo do dia 07/02/2025 e com retorno em 07/04/2025.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII "a" do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição da vereadora no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 06/2025 de 20 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a Contratação de empresa especializada para a fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e de balanceamento para atender as necessidades de veículo JEEP Renegade de uso da Câmara Municipal de União do Sul/MT, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência, torna público que houve interessados à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, emitido em 11/02/2025, cuja recebimento de proposta/documentos de habilitação estava previsto para dia 11/02/2025, sendo a proposta mais vantajosa, a da empresa LERNER COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n. 19.968.588/0002-80, localizada na Av. das Figueiras n. 1.044, Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop/MT, com o valor total por lote Global de R\$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais).

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul/MT, 11 de fevereiro de 2025.

JOSELI MARIA SCAPINI BULLA

Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 06/2025



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 83/2025  
Data: 07/02/2025 - Horário: 07:35  
Legislativo

**REQUERIMENTO Nº 009/2025**

**AUTOR:** Daise Martins de Souza

Conforme prevê o Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 75 Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro à Mesa desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, licença pelo período de 60 dias para tratamento médico conforme atestado médico, a iniciar em **07 de fevereiro de 2025** e encerra-se em **7 de abril de 2025**.

Nestes termos.

Pede deferimento.

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 35, inciso I da Lei Orgânica e art 75, inciso I do Regimento Interno solicito licença para tratamento de saúde tendo em vista necessidade de afastamento pelo período de 60 dias.

Licença saúde conforme atestado médico em anexo ao presente requerimento.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

DAISE MARTINS DE  
SOUZA:037135881  
71

Assinado de forma digital  
por DAISE MARTINS DE  
SOUZA:03713588171  
Dados: 2025.02.07 09:10:02  
-03'00'

**Daise Martins de Souza**  
Vereadora - PL